

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU A SEGUINTE LEI:
LEI Nº 227 DE 30 de DEZEMBRO DE 1963.

Autoriza abertura de crédito e dá outras providências.

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00) destinado à construção de Mictório Público, nesta cidade.

§ Único - O local da construção ficará a critério do Sr. Prefeito / Municipal, que escolherá, no Perímetro Urbano, o de sua / preferência.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua / Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Saãad das Sessões, da Câmara Municipal de Bananeiras.
Em 30. de Dezembro de 1963.

66

----- *Clau Fanny de* ----- Presd:
----- *Luiz de Lenc* ----- 1º Secret:
----- *José Vespertino Lima* ----- 2º Secret.